



Marcelo Maffra

Novo Defensor do Patrimônio Histórico

Fotografia: Acervo do Entrevistado



Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais desde 2005. Atuou nas seguintes comarcas: Grão Mogol, Mantena, João Monlevade, Patos de Minas, Carmo do Paranaíba, Pitangui e Belo Horizonte (Saúde e Auditoria Militar); Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais desde dezembro 2020; Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente em Patos de Minas (2010-2016); Membro da Unidade Regional Noroeste do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM (2010-2016); Defensor Público do Estado de Minas Gerais (2005); Mestre em Direito Público pela PUC/MG (2021); Especialista em Direito Ambiental pela Universidade Gama Filho (2014); Graduado em Direito pela PUC/MG (2003).

Em tempos de pandemia, crises fiscais, confinamentos etc. como fica o patrimônio histórico, turístico e ambiental?

A pandemia não pode constituir obstáculo à proteção do nosso patrimônio, uma vez que a Constituição considera o meio ambiente equilibrado, inclusive no seu aspecto cultural, como essencial à sadia qualidade de vida. Logo,

trata-se de uma obrigação impostergável, pois vincula-se à dignidade da pessoa humana. Por isso, todas as ações necessárias à conservação dos bens culturais devem ser consideradas pelas autoridades sanitárias como atividades essenciais e, por isso, não podem ser interrompidas. Até porque eventuais interrupções podem propiciar a ocorrência de danos irreparáveis ao nosso patrimônio cultural.



Quais seus projetos para essa área?

O objetivo principal da Coordenadoria (CPPC) é prestar apoio técnico e jurídico a todos os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais que atuam na proteção do patrimônio cultural. Eu atuo em conjunto com meus colegas nos casos mais complexos e relevantes, desde a fase investigatória, com a realização de perícias e requisição de documentos, até a adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para a salvaguarda dos bens culturais. A minha prioridade é aprimorar o suporte aos Promotores por meio de ferramentas que garantam maior agilidade e qualidade na atuação do MPMG.

Uma das nossas frentes de trabalho será o fortalecimento do combate ao comércio ilegal de bens culturais, desde a prevenção às subtrações até a recuperação das peças desaparecidas. Estima-se que mais da metade do patrimônio cultural mineiro foi extraviado ao longo da nossa

história. Depois do tráfico de drogas e armas, o comércio ilegal de bens culturais é o mercado ilícito mais lucrativo do mundo. Nós sabemos que a imensa maioria das vendas de peças extraviadas ocorre na internet, principalmente em sites de leilões. Por isso, estamos desenvolvendo um aplicativo para celular/tablet, que traz um completo banco de dados dos bens culturais desaparecidos e permite a participação da população na fiscalização do comércio irregular.

Na primeira etapa do projeto, o APP vai permitir que qualquer pessoa acesse o catálogo de peças desaparecidas e denuncie a venda ilícita aos órgãos de fiscalização. Na segunda fase, a ideia é que o banco de dados permita a utilização da inteligência artificial para rastrear na internet qualquer anúncio de venda dos bens cadastrados, permitindo a imediata atuação do MPMG, com a recuperação do objeto e a devolução ao local de origem. O sucesso deste trabalho depende não apenas

Fotografias: Acervo CPPC



Datada do século XVIII, a imagem de Santana Mestra integrante do acervo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Gagé, localizada na zona rural de Conselheiro Lafaiete, é de autoria de Mestre Piranga, importante escultor, contemporâneo de Aleijadinho.

da integração de todos os órgãos públicos que atuam na proteção do patrimônio cultural, mas também da sociedade, que tem um papel fundamental nesse processo contínuo de vigilância.

Vandalismos, roubos, pisações, descaracterizações tem sido recorrentes nos monumentos históricos. Como será o combate na sua gestão?

As ações da CPPC são muito amplas nesta seara. Além dos bens edificados, o patrimônio arqueológico e espeleológico também são alvos frequentes dos crimes contra o patrimônio material. A proteção só é eficiente se feita de forma integrada pelo Poder Público com a sociedade. Por isso, precisamos ampliar a gestão compartilhada dos bens culturais, inclusive com o desenvolvimento de ações de educação patrimonial. Para preservar é necessário conhecer a relevância da história e da cultura.

Para ilustrar, aqui perto de BH, o MPMG vem atuando de forma integrada com várias instituições parceiras na preservação da Estação Ecológica de Aredes, que abriga vestígios remanescentes do século XVIII. Nossa atuação também está voltada para o acompanhamento das atividades minerárias próximas a bens culturais relevantes, tais como a Serra da Piedade e a Serra do Curral.

A intenção também é fortalecer os programas de vigilância e monitoramento dos bens culturais materiais, com sistema de câmeras, drones e outros equipamentos para auxiliar na fiscalização permanente. Além disso, vamos ampliar o trabalho de repressão, incrementando as ferramentas de investigação para identificação e punição dos criminosos, que insistem em degradar os bens culturais, como aconteceu no caso da Igreja São Francisco de Assis, na Pampulha.



Nossa Senhora do Rosário foi devolvida à capela de mesmo nome, no município de Prados, na região do Campo das Vertentes. A imagem, subtraída da capela em 1980, foi identificada em site de leilão de objetos de arte. Constatada a autenticidade da imagem, o possuidor celebrou termo de compromisso e devolveu a peça de maneira espontânea.

“...somos um estado com 853 municípios, cada um com suas características próprias. Essa imensa diversidade cultural exige do Poder Público um grande esforço para desenvolver ações concretas de preservação e desenvolvimento do patrimônio...”

E no caso da interrelação do patrimônio histórico com o meio ambiente natural?

Do ponto de vista jurídico, o patrimônio cultural está inserido dentro do conceito de meio ambiente. A cultura e a história são consequências das interações das pessoas com os recursos naturais. A arte imita a vida, pois as manifestações humanas se desenvolveram de acordo com os bens ambientais disponíveis. Na era pré-histórica, as cavernas foram as primeiras moradias dos nossos ancestrais, sendo que ali eles, além de se proteger do frio e dos animais perigosos, também desenvolviam a linguagem e a arte por meio das pinturas rupestres. Com o avançar dos séculos, os seres humanos aprenderam a manipular melhor os recursos naturais e começaram a construir suas próprias moradias em locais mais adequados ao desenvolvimento da agricultura. Com isso, diversas comunidades passaram a habitar próximas aos locais com maior disponibilidade hídrica e ali desenvolveram seus hábitos e costumes. Esse breve recorte histórico é suficiente para demonstrar como o patrimônio cultural é indissociável do meio ambiente natural.

O mesmo raciocínio aplica-se ao vasto patrimônio hidromineral de Minas Gerais. Em tempos de aquecimento global e escassez hídrica, a preservação das nossas reservas hidrominerais é uma questão de soberania nacional. Além de ser elemento essencial para a perpetuação da vida no planeta, a água também representa forte relação com o desenvolvimento e a preservação cultural e turística do nosso estado.

15 anos depois da criação, como o senhor situa a CPPC?

A CPPC foi criada para dar mais efetividade à atuação do MPMG na proteção do patrimônio cultural, por meio de um trabalho regional e especializado. Minas Gerais é o estado brasileiro com maior número de bens culturais reconhecidos, inclusive pela Unesco. Além disso, somos um estado com 853 municípios, cada um com suas características próprias. Essa imensa diversidade cultural exige do Poder Público um grande esforço para desenvolver ações concretas de preservação e desenvolvimento do patrimônio. Nesse contexto, o MPMG possui grande relevância na defesa dos bens culturais, não apenas pelas suas funções constitucionais, mas principalmente pela sua capilaridade, já temos Promotores de Justiça em quase todas as comarcas do estado. O papel da CPPC é justamente apoiar o trabalho dos colegas que estão na linha de frente, em contato diário com a população e mais próximos das realidades sociais. São eles que recebem as denúncias de irregularidades e começam as investigações para a salvaguarda do patrimônio. A CPPC presta suporte técnico e jurídico, especialmente naqueles casos mais relevantes para a sociedade. Nos 15 anos de existência, a CPPC atuou em milhares de feitos judiciais e extrajudiciais, com destaque para as ações de recuperação de bens culturais desaparecidos e degradados, além das centenas de casos bem sucedidos de prevenção de danos ao patrimônio.